

[Imprimir](#)

Informações sobre Pagamento de Proventos

Nome do Fundo:	LIFE CAPITAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	CNPJ do Fundo:	39.753.295/0001-02
Nome do Administrador:	VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.	CNPJ do Administrador:	22.610.500/0001-88
Responsável pela Informação:	Karen Miyazaki	Telefone Contato:	(11) 3164-7177
Data da Informação:	30/09/2024	Ano:	2024

Código ISIN:	BRLIFECTF017	Código de negociação:	LIFE11	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)				30/09/2024	
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				30/09/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,135	
Data do pagamento				07/10/2024	
Período de referência				09/2024	
Rendimento isento de IR*				Sim	

*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Código ISIN:	BRLIFER17M10	Código de negociação:	LIFE15	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)				30/09/2024	
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				30/09/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,125	
Data do pagamento				07/10/2024	
Período de referência				09/2024	
Rendimento isento de IR*				Sim	

*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Código ISIN:	BRLIFER18M19	Código de negociação:	LIFE13	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)				30/09/2024	
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				30/09/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,125	
Data do pagamento				07/10/2024	
Período de referência				09/2024	

Rendimento isento de IR*	Sim	
--------------------------	-----	--

*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.033/2004.